

Resolução CIR Garças Araguaia nº 013 de 19 de Julho de 2018

Dispõe sobre a realização do I Encontro Regional de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS nº 1996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

II - A Portaria GM/MS nº 2.200, de 14 de setembro de 2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV – A Lei nº 13.435, de 12 de abril de 2017, que institui o mês de agosto como o mês do Aleitamento Materno. São trinta dias, em que são celebrados a promoção, a proteção e o apoio ao aleitamento e que Ações intersetoriais de conscientização e esclarecimentos a respeito da importância do aleitamento materno, devem ser intensificadas por meio de palestras, reuniões em comunidades, espaços públicos e divulgação na mídia, além de decorações com a cor dourada para lembrar a campanha;

V- Que de 1 a 7 de agosto ocorre, em 150 países, entre eles o Brasil, a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM). No Brasil, desde 1999, o Ministério da Saúde coordena a SMAM. Esta comemoração faz parte de uma história mundial voltada para sobrevivência, proteção e desenvolvimento da criança, devido a grande preocupação com a mortalidade infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do I Encontro Regional de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, para os técnicos dos municípios da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, estudantes, sociedades organizadas e população em geral.

Art. 2º - Quanto às responsabilidades dos entes envolvidos, fica assim definido:

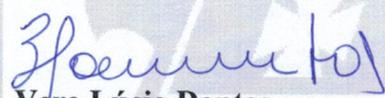
- Ao ERSBG/SES/MT cabe a condução e organização do evento.
- Aos municípios cabe a disponibilização dos servidores para a participação e as despesas com transporte, alimentação e hospedagem com seus técnicos.
- À CIES Garças Araguaia cabe, por meio do recurso federal para Educação Permanente em Saúde, alocado no Município de Ribeirãozinho, a reprodução do material de divulgação, hospedagem, alimentação e passagem do Docente/Ministrante da Palestra.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 19 de julho de 2018.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiouski
Diretora ERS/BG


Vera Lúcia Dantas
Vice-Regional do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR GA Nº XX DE 19 DE JULHO DE 2018

PROJETO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

1- Título da Atividade: I ENCONTRO DE ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL DA REGIÃO GARÇAS ARAGUAIA
2- Unidade Proponente: Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
3- Dotação Orçamentária: 3.1- Programa: 077 – Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde. 3.1.1- Ação: 2514 – Coordenação de promoção e humanização de saúde no Estado. 3.1.2- Subação: 1 – Implemento de ações estratégicas de Promoção da Saúde nas regiões do Estado de Mato Grosso, conforme a PNPS. 3.1.3- Tarefa: 6 – Definir estratégias regionalizadas para implementar as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e Aleitamento Materno nas linhas de cuidado de atenção à saúde. 3.1.4- Fonte: 192/195/395 3.1.5- Natureza: 33.90.33 – Serviços de pessoas jurídicas (Passagem terrestre) / 33.90.14 – Diárias dentro do Estado
4- Instituições Envolvidas: Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde (COPHS) – Superintendência de Atenção à Saúde (SAS) – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT); Escola de Saúde Pública de Mato Grosso; Secretarias Municipais de Saúde, Distrito Sanitário Indígena Etnia Xavante; universidades locais e organizações da sociedade (grupo de mães; instituições religiosas).
5- Coordenação: Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças 5.1- Coordenador geral: Mirian Sanchez Lacerda Golembiowski 5.2- Coordenador técnico: Gláubia Rocha Barbosa Relvas
6- Período de Realização: 30 de agosto de 2018
7- Carga Horária Total: 16 horas
8- Número de Participantes: 100
9- Local de Realização: Anfiteatro da Prefeitura da Barra do Garças
10- Público alvo: profissionais, mães e público em geral

11- Justificativa:

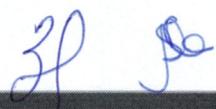
O aleitamento materno é a mais sábia estratégia natural de vínculo, afeto, proteção e nutrição para a criança e constitui a mais sensível, econômica e eficaz intervenção para redução da morbimortalidade infantil (BRASIL, 2015).

De acordo com o Ministério da Saúde, através do leite materno o bebê recebe anticorpos da mãe para proteção contra diarreia e infecções, além de diminuir o risco de alergias, colesterol elevado, diabetes e obesidade. A amamentação desempenha importante papel para o crescimento e desenvolvimento da criança, contribuindo para o perfil crânio facial harmônico, consequentemente, adequada dentição, fonação e respiração. A diminuição do risco de doenças crônicas, o desenvolvimento da inteligência e o estreitamento de vínculos entre mãe e bebê são outros benefícios importantes da amamentação. O aleitamento materno permite ainda um grandioso impacto na promoção da saúde integral da dupla mãe/bebê e regozijo de toda a sociedade. Se a manutenção do aleitamento materno é vital, a introdução de alimentos seguros, acessíveis e culturalmente aceitos na dieta da criança, em época oportuna e de forma adequada, é de notória importância para o desenvolvimento sustentável e equitativo de uma nação, para a promoção da alimentação saudável em consonância com os direitos humanos fundamentais e para a prevenção de distúrbios nutricionais de notória importância no âmbito da Saúde Pública (BRASIL, 2015).

Ressalta-se ainda, que o leite materno deve ser o único alimento do bebê até o sexto mês de vida. A partir dos 6 meses a criança deve receber alimentos complementares e continuar a ser amamentada, no mínimo, até os 2 anos de idade. Segundo Marques *et al.*, (2011), 22,2% das mortes de crianças até 12 meses, ao ano, no mundo, poderiam ser evitadas se o aleitamento materno exclusivo e o aleitamento até um ano de vida fossem praticados. Entretanto, a implementação das ações de proteção e promoção do aleitamento materno e da adequada alimentação complementar depende de esforços coletivos intersetoriais e constitui enorme desafio para o sistema de saúde, numa perspectiva de abordagem integral e humanizada.

Essa atenção integral à saúde infantil se reforça ante ao problema de saúde pública mundial emergente, a obesidade na infância. Os estudos tem evidenciado o aumento de sua prevalência e os impactos negativos significativos na saúde física e psicológica da criança associado ao risco de desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis na adolescência ou vida adulta. Para prevenir a obesidade infantil é consenso o estímulo de ações de incentivo ao aleitamento materno, a adoção de hábitos saudáveis de alimentação e atividade física, passando por medidas mais efetivas de segurança alimentar na regulação da indústria de alimentos protegendo as crianças da propaganda abusiva de consumo de alimentos que competem com a amamentação e de alimentos complementares inadequados nutricionalmente e introduzidos em tempo inoportuno. (SAHOO *et al.*, 2015); (BIRO *et al.*, 2010); (LOBSTEIN *et al.*, 2015).

Entretanto, apesar de todas as evidências científicas provando a superioridade da amamentação sobre outras formas de alimentar a criança, e apesar dos esforços de diversos organismos nacionais e internacionais, as taxas de aleitamento materno no Brasil, em especial as de amamentação exclusiva, estão muito aquém do recomendado, e o profissional de saúde tem um papel fundamental na reversão desse quadro. Para isso, ele precisa estar preparado, pois, além dos aspectos técnicos relacionados à lactação, há que se considerar os aspectos sociais, emocionais, a cultura familiar, a rede social de apoio à mulher, entre outros. Esse olhar necessariamente deve reconhecer a mulher como protagonista do seu processo de amamentar, respeitando o que ela pensa e sente. Portanto, cabe ao profissional de saúde identificar e compreender o processo do aleitamento materno no contexto sociocultural e familiar e, a partir dessa compreensão, cuidar tanto da dupla mãe/bebê como de sua família. É necessário que busque formas de interagir com a população para informá-la sobre a importância de adotar uma prática saudável de aleitamento materno. O profissional de saúde e a sociedade precisam estar preparados para uma atenção eficaz, solidária, integral e contextualizada, que respeite o saber e a história de vida de cada mulher e que a ajude a superar medos, dificuldades e inseguranças. (BRASIL, 2015). É preciso formar lideranças políticas para proteger, promover e apoiar o aleitamento materno, a



fim de que as mães tenham liberdade de amamentar a qualquer hora onde estiverem favorecendo não apenas a própria saúde e a saúde de seus filhos, mas também o meio ambiente e a sociedade como um todo. (CORINTIO, 2015).

Sabe-se que as principais variáveis relacionadas negativamente ao tempo de aleitamento materno exclusivo e complementado são passíveis de intervenção. Assim, a melhoria na qualidade da assistência à saúde materno-infantil pode ser considerada uma medida de extrema importância para o aumento nos índices de aleitamento materno. Deste modo há necessidade de qualificar os profissionais de saúde para a abordagem biopsicossocial, cultural, e também desenvolver estratégias para identificar as pessoas que possam atuar como facilitadoras deste processo. Para isso, é imperativo concretizar ações de educação em saúde envolvendo todos os atores da rede social de apoio à mulher, para a reconstrução e/ou construção de ações que deem suporte ao sucesso da amamentação (CORINTIO, 2015). Neste sentido, propõe-se a realização deste encontro regional para os municípios da Região Garças Araguaia para discutir os avanços, desafios e potencialidades de ações estratégicas em aleitamento materno e alimentação complementar saudável. Pretende-se ainda levantar questões que permeiam o tema nacional da SMAM, instrumentalizando os profissionais de saúde e outros possíveis parceiros que atuem nessa área, para a articulação de ações eficazes e efetivas de promoção, proteção e apoio à amamentação e à alimentação complementar saudável de acordo com a realidade local.

É preciso promover espaços para a produção social da saúde, envolvendo profissionais da saúde, bem como de outras áreas e a sociedade civil, na busca de alternativas viáveis e culturalmente efetivas discutindo os avanços e desafios para a melhoria dos índices de aleitamento materno, da oferta de leite humano e da introdução de alimentos complementares saudáveis de forma adequada e em tempo oportuno para as crianças. Por esses motivos se justifica a presente proposta de projeto pedagógico e transdisciplinar, propondo a realização de **I ENCONTRO DE ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL DA REGIÃO DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA.**

12- Objetivo Geral:

Discutir os avanços, desafios e potencialidades das ações estratégicas para promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável no âmbito da Região de Saúde Garças Araguaia.

12.1. Objetivos Específicos:

- Identificar os principais avanços, desafios e potencialidades para a implementação das ações estratégicas para a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, na perspectiva dos atores sociais envolvidos;
- selecionar estratégias para o aumento dos índices de aleitamento materno em cada município da regional;
- estabelecer uma agenda de compromisso pactuada entre os pares, para a efetivação das estratégias de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, em cada município.

13- Competências a serem desenvolvidas:		
Conhecimentos / Saber	Valores e atitudes / Saber Ser	Habilidades / Saber Fazer
Conhecer os benefícios da amamentação exclusiva até os seis meses de vida, da amamentação complementada a partir do sexto mês de vida completo e continuada por dois anos ou mais, da alimentação complementar saudável adequada e oportuna.	Comprometer-se com a promoção da cultura do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável da população infantil, respeitando os padrões socioeconômicos, culturais e regionais, na perspectiva de impacto nas morbidades relacionadas à prática da amamentação e da alimentação complementar, agregando valores a estas práticas.	Assessorar e monitorar ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, favorecendo a cultura da amamentação e dos hábitos alimentares regionais saudáveis da população infantil.

14- Metodologia Proposta:
<p>1ª Etapa: Encontro presencial com carga horária de 8 horas (Programação abaixo) com realização de conferência; mesas redondas; trabalhos em grupo, apresentação e discussão em plenária, relatoria e avaliação final.</p> <p>Os profissionais responsáveis pela condução das atividades em grupo e em plenária assumirão o papel de facilitadores do processo de aprendizado, discussão e elaboração das propostas, adotando a postura de aprender junto, valorizando os conhecimentos prévios dos participantes e facilitando a construção de novas práticas por meio da escuta e ressignificação dos processos de trabalho.</p> <p>Durante todo o Encontro será oportunizado que cada município faça a exposição das atividades de Promoção ao Aleitamento Materno realizadas em comemoração ao Agosto Dourado.</p> <p>2ª Etapa: Atividade de dispersão com carga horária de 8 horas na qual os profissionais de saúde ao retornarem aos seus municípios, baseado no resultado do trabalho em grupo e plenária, elaborarão um plano de trabalho detalhado para implementação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável. Este plano de trabalho deverá ser encaminhado ao Escritório Regional de Saúde para monitoramento e, se necessário, apoio técnico e assessoria.</p>

15- Sistema de Avaliação:

Ao final do Encontro será utilizado instrumento de avaliação subjetiva utilizando três indicadores: “Que bom...” (observações positivas); “Que pena...” (observações negativas); “Que tal...” (críticas e sugestões).

16- Cronogramas de Execução e Metodologia de Trabalho

16.1 – Encontro Regional de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Horário: 8h00 - 17h00

Local: Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Público: profissionais e público em geral

8h00 – 8h30 Recepção dos participantes

8h30 – 9h00 Mesa de abertura

9h00 – 10h00 Palestra de abertura: “Amamentação é a base da vida”

10h00 – 12h00 Mesa redonda: Situação, tendências, tabus e intervenções inovadoras em aleitamento materno e alimentação complementar.

12h00 – 13h30 ALMOÇO

13h30 – 14h30 Mesa Redonda: Estratégias de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e alimentação complementar.

14h30 – 14h45 Orientação para os trabalhos em grupos.

14h45 – 15h30 Trabalho em grupos – Planejamento de ações para implementação das estratégias de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e alimentação complementar.

15h30 – 15h45 INTERVALO

15h45 – 16h45 Apresentação em plenária dos trabalhos dos grupos

16h45 – 17h00 Avaliação e encerramento

“A COMUNIDADE CELEBRA A AMAMENTAÇÃO”

Horário: 17h30 - 18h30

Local: Praça da Matriz

Público: gestantes, mães e público em geral

- Hora do Mamaço

- Dança Circular com gestantes, mães e bebês

ATIVIDADE DE DISPERSÃO:

Data: 31/08/2018 a 14/09/2018

Carga Horária: 08 horas

- Elaboração do Plano de Trabalho com a Equipe Municipal e Devolução ao ERSBG para assessoria e monitoramento das ações.

16.2 – Agenda única – Atividades que serão realizadas durante o “Agosto Dourado”, em todo Estado de Mato Grosso. O formulário estará disponível na página da Coordenadoria de Promoção e Humanização de Saúde da SES-MT para preenchimento e ser enviado para o e-mail aleitamentomaterno@ses.mt.gov.br.

17- Recursos didáticos e audiovisuais:

Serão utilizados materiais de divulgação, projetor multimídia, aparelho de som, cavaletes para exposição de banners, canetas, blocos de papel, pastas, entre outros.

18- Informações sobre os docentes/responsáveis pelas atividades nos Encontros Regionais:

Todas as informações estarão contidas na programação final do evento.

Palestrantes confirmados: Gláubia Relvas (ERS-BG); Ludier Kesser (UFMT-BG); Patrícia de Sousa Freitas (ERS-BG); Margarete de Castro (ERS-BG), Leticia Barbosa da Silva Araújo (DSEI- Xavante), e outros convidados à confirmar.

19- Bibliografia:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 184 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica ; n. 23). Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf>. Acessado em 18 de junho de 2018.

Sahoo K, Sahoo B, Choudhury AK, Sofi NY, Kumar R, Bhadoria AS. Childhood obesity: causes and consequences. J Family Med Prim Care. 2015;4(2):187-92. Disponível em: <<https://doi.org/10.4103/2249-4863.154628>>. Acessado em 18 de junho de 2018.

Biro FM, Wien M. Childhood obesity and adult morbidities. Am J Clin Nutr. 2010;91(5):1499S-1505S. Disponível em: <<https://doi.org/10.3945/ajcn.2010.28701B>>. Acessado em 18 de junho de 2018.

Lobstein T, Jackson-Leach R, Moodie ML, Hall KD, Gortmaker SL, Swinburn AB, et al. Child and adolescent obesity: part of a bigger picture. Lancet. 2015;385(9986):2510-20. Disponível em: <[https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(14\)61746-3](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(14)61746-3)>. Acessado em 18 de junho de 2018.

CORINTIO, M. N., Manual de aleitamento materno / Corintio Mariani Neto. 3ª ed. -- São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), 2015.

21- Informações Complementares:

Pela característica das atividades, tornar-se-á necessária emissão de declarações (para as atividades com carga horária inferior a 16 horas) e certificado para atividade com carga horária igual ou superior a 16 horas.



Mirian Sanchez Lacerda Golembiowski
Coordenador Geral *Mirian S. Lacerda Golembiowski*
Diretora ERS/BG

Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Superintendência de Atenção à Saúde
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Local: Barra do Garças
Data: 13 de julho de 2018